



**SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE EXTENSÃO  
“POLIFEIRA DO AGRICULTOR”  
Número do registro do Projeto: 054843**

**1. DAS VAGAS E CARACTERÍSTICAS  
NÚMERO DE BOLSAS: 05**

**BOLSA 1 – ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA ÁREA DA PRODUÇÃO VEGETAL: 2 VAGAS + cadastro reserva.**

**Atividades que precisam ser realizadas:** Acompanhamento das reuniões com agricultores; Organização, execução e apoio dos eventos produzidos pelo projeto; Apoiar a realização de tarefas administrativas de gestão da Polifeira; Acompanhamento durante a feira e interação com os agricultores na busca de informações e demandas; Visitas de monitoramento nas propriedades, conversas diretas com os participantes do projeto e análise de problemas e possíveis soluções; Estudo e preparação de materiais para orientar os agricultores em produção agroecológica; Auxílio e desenvolvimento de atividades de manejo e condução de pomares e horta; Preparar eventos de qualificação dos feirantes; Organização da montagem da feira – carregar tendas, colocar material de divulgação; Atividades de fomento a participação na Polifeira, projetos e ações desenvolvidas na UFSM; Outras atividades inerentes ao projeto.

**BOLSA 2 - Bolsista para exercer atividades de gestão e produção de indicadores/análises socioeconômicas: 1 VAGA + cadastro reserva.**

**Atividades que precisam ser realizadas:** Acompanhamento das reuniões com agricultores; Organização, execução e apoio dos eventos produzidos pelo projeto; Acompanhamento durante a feira e interação com os agricultores na busca de informações e demandas; Aplicação e controle dos boletins de venda; Digitação, acompanhamento e análise dos boletins de venda, acompanhamento da movimentação financeira e devolutiva; Produção de indicadores e relatórios; Preparar eventos de qualificação dos feirantes; Organização da montagem da feira – carregar tendas, colocar material de divulgação; Atividades de fomento a participação na Polifeira, projetos e ações desenvolvidas na UFSM; Outras atividades inerentes ao projeto. O candidato deve ter como pré-requisito trabalhar com Excel e Power BI.

**BOLSA 3 – ATIVIDADES NA AREA DE ALIMENTOS PROCESSADOS: 1 VAGA + cadastro reserva**

**Atividades de planejamento e organização da feira; Identificação de alimentos processados, potencialidades e demandas dos agricultores; Acompanhamento durante a feira e interação com os produtores na busca de informações e demandas; Visitas de monitoramento, conversas diretas com os participantes do projeto e análise de problemas, buscando possíveis soluções; Orientação sobre procedimentos técnicos de boas práticas de produção; Atividades de fomento a inovação na área de processados; Organização de oficinas técnicas e outras atividades de formação técnica; Apoio na supervisão do cumprimento do regulamento da feira; Articulação entre atividades de**



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

ensino x pesquisa x extensão; Apoio na regularização de produtos e ajustes desses à normas vigentes; Desenvolvimento de outras atividades de avaliação do projeto.

## **BOLSA 4 – ATIVIDADES NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO E DESENHO INDUSTRIAL: 1 VAGA + cadastro reserva.**

Gerenciar as mídias sociais do projeto; Produção/Seleção e tratamento de fotografias para material gráfico; Produção/Seleção e tratamento de filmagens para produção de vídeos; Visita as famílias participantes do projeto Polifeira do Agricultor e Projetos Ovos Coloniais na Região Central; Reunir material promocional dos projetos; Participação das edições da feira livre; Desenvolvimento de outras atividades relacionadas ao projeto.

Esta vaga dará preferência a alunos que saibam utilizar softwares como Illustrator, Photoshop e/ou CorelDRAW.

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

a) Período: 12/03/2025 a 25/03/2025 às 23h59min.

b) As inscrições serão feitas exclusivamente pelo endereço eletrônico [polifeiradaufsm@politecnico.ufsm.br](mailto:polifeiradaufsm@politecnico.ufsm.br), no campo assunto, informar “Inscrição Projeto Polifeira do Agricultor - Bolsa Assistência Técnica/Alimentos/Comunicação”, com seguinte documentação em anexo:

c) Documentos obrigatório em PDF:

- Justificativa do interesse para ser bolsista no projeto;
- Comprovante de matrícula e
- Histórico escolar simplificado.
- Grade de horários disponíveis para participar das atividades do projeto.

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

A seleção ocorrerá por meio da análise da documentação encaminhada pelos (as) candidatos (as). O não envio de qualquer um dos itens da documentação exigida eliminará automaticamente o (a) candidato (a) da seleção.

**3.1 A seleção será realizada conforme segue:**

- a) Preenchimento da Justificativa
- b) não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social;
- d) ter disponibilidade para cumprir as atividades da bolsa, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.



### 3.2. Os critérios de seleção:

A seleção ocorrerá de duas formas:

a) pela **análise da documentação** encaminhada pelos (as) candidatos (as).

O não envio de qualquer um dos itens da documentação exigida eliminará automaticamente o(a) candidato(a) da seleção.

b) **Entrevista individual no dia 28 de março de 2024, somente no turno da tard, a partir da 14h, na Sala G212A do Colégio Politécnico da UFSM, por ordem de chegada.**

## 4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO SÃO OS SEGUINTE

A - Grau de compatibilidade do curso que o candidato está matriculado com as atividades a serem desenvolvidas (verificado pelo comprovante de matrícula).

B - Aproveitamento escolar satisfatório (verificado pelo histórico escolar);

C - Capacidade de se ver no projeto, relacionando a importância da participação com o projeto pessoal (verificado por entrevista);

D - Exemplificação da capacidade técnica, argumentando como pensa a execução do projeto, relacionando pontos fortes e pontos fracos (verificado por entrevista);

E - Nota atribuída pelo avaliador, relativo ao grau de aproveitamento do curso e como lhe percebe para as necessidades do projeto (percepção do coordenador)

## 5. DIREITOS E OBRIGAÇÕES

**4.1. O (a) bolsista selecionado (a) terá os seguintes direitos:**

**a)** Receber bolsa mensal no valor de R\$ 550,00 (quinhentos reais), durante o período de vigência (01 de abril a 31 de dezembro de 2025);

**b)** estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa;

**c)** ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;

**d)** receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

**4.2. O (a) bolsista selecionado (a) terá as seguintes obrigações:**

**a)** Disponibilizar **20 (vinte) horas semanais** para o cumprimento de suas atividades;



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

- b)** ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no COREM/Prograd – Coordenadoria de Registro e Matrículas - no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.
- c)** possuir conta corrente pessoal em banco para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.
- e)** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

- a)** Divulgação das inscrições homologadas dia 26 de março de 2025, pelo site [www.politecnico.ufsm.br](http://www.politecnico.ufsm.br)
- b)** Os resultados serão divulgados dia 31 de março de 2025, pelo site [www.politecnico.ufsm.br](http://www.politecnico.ufsm.br) e as atividades iniciam no dia 01 de abril de 2025.
- c)** Os (as) candidatos (as) aprovados (as) serão classificados (as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
- d)** Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas e
- e)** será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a)** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.
- b)** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [polifeiradaufsm@politecnico.ufsm.br](mailto:polifeiradaufsm@politecnico.ufsm.br).

Santa Maria, 12 de março de 2025.

Cristiano de Avila Dotto  
Coordenador do Projeto  
SIAPE 1202657